



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4636/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.146.733/2017** emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, conforme consta no Processo n. 027471/2017-63, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar concedidos 180 (**cento e oitenta**) dias de **Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, à servidora **GISLAINE REGINA PIRES**, matrícula SIAPE-1894085, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADORA do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA, no período de 20 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2018, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de setembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO MIRANDA
Pró-Reitora